

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

**AL7** ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2017  
1 OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE .BORBA

## Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

### Freguesia de Matriz

Secção de voto n.º 1- \_\_\_\_\_ Celeiro da Cultura \_\_\_\_\_  
Secção de voto n.º 2- \_\_\_\_\_ Celeiro da Cultura \_\_\_\_\_  
Secção de voto n.º 3- \_\_\_\_\_ Celeiro da Cultura \_\_\_\_\_

### Freguesia de Rio de Moinhos

Secção de voto n.º 1- \_\_\_\_\_ Casa do Povo de Rio Moinhos \_\_\_\_\_  
Secção de voto n.º 2A - \_\_\_\_\_ Posto Médico do Barro Branco \_\_\_\_\_  
Secção de voto n.º 3B - \_\_\_\_\_ Posto Médico da Nora \_\_\_\_\_

### Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu

Assembleia de voto nº1 - \_\_\_\_\_ Palacete dos Melos \_\_\_\_\_

### Assembleia de Freguesia da Orada

Assembleia de voto nº1 – \_\_\_\_\_ Casa do Povo \_\_\_\_\_

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Borba, 31 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais